



Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

REQUERIMENTO

Para o Exmº Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Ourém
RAIMUNDO ELIZEU DA SILVA REIS

Excelentíssimo Senhor,

RAIMUNDO ELIZEU DA SILVA REIS, Vereador da Câmara Municipal de Ourém, CPF:452.122.282-04, honrado de cumprimenta-lo, vem, através do presente, requerer a liberação de duas meias diárias no período de 25/06/2019 para participação de uma reunião em Belém-PA no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM, com intuito de discorrer sobre assuntos de interesse do município de Ourém.

Sem mais para o momento, na oportunidade renovo o protesto e estima satisfação.

Atenciosamente,

Ourém-PA, 19 de junho de 2019.

RAIMUNDO ELIZEU DA SILVA REIS
VER. DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
CPF:452.122.282-04

Ciência/Aprovo do presidente

Raimundo Elizeu da Silva Reis
Presidente
Câmara Municipal de Ourém

Raimundo Elizeu da Silva Reis

Em: 19 de Junho 2019



Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

PORTARIA Nº 83/2019

Concede Diária de viagem ao vereador RAIMUNDO ELIZEU DA SILVA REIS

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a resolução nº 001\17 de 28.05.2017

Fica concedido ao vereador **RAIMUNDO ELIZEU DA SILVA REIS**, duas meias diária para seu deslocamento ao município **Belém-PA** com saída e retorno no dia 25.06.2019, conforme o requerimento, a serviço da câmara para participar de uma reunião no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCMPA

Art. 5º Toda concessão diárias corresponderá a uma prestação de contas, no prazo de até dez dias uteis do retorno do beneficiário ao Município:

- I- Em caso de serviço ou representação da Câmara Municipal, comprovante que ateste a presença do beneficiário no local de destino ou outros documentos que justifiquem a necessidade da concessão de diárias;
- II- Em caso de participação em cursos treinamentos ou eventos
 - a) Atestado ou certificado sobre a frequência;

Câmara Municipal de Ourém, 19 de junho de 2019.

Raimundo Elizeu da Silva Reis
Presidente da Câmara Municipal
De Ourém

Raimundo Elizeu da Silva Reis
Presidente
Câmara Municipal de Ourém

24/06/2019 - BANCO DO BRASIL - 12:11:08
237002370 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M DE OUREM PA
AGENCIA: 2370-1 CONTA: 37.033-9

=====
DATA DA TRANSFERENCIA 24/06/2019
NR. DOCUMENTO 552.370.000.012.372
VALOR TOTAL 250,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RAIMUNDO E SILVA REIS
AGENCIA: 2370-1 CONTA: 12.372-2
NR. DOCUMENTO 552.370.000.037.033

=====
NR.AUTENTICACAO 4.1F4.734.AE7.20F.6D4


TCMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA GERAL

TERMO DE COMPARECIMENTO

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, compareceu neste Tribunal, na Sala dos Municípios, o Senhor Raimundo Elizeu da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Ourém, que foi atendido pela 3ªControladoria/TCM-Pa.


Maria de Fátima Corôa de Carvalho
Matricula nº059025800



Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

PARECER TÉCNICO
ANÁLISE DE DIARIAS

Parecer nº 042/2019.

Assunto: Diária

Solicitante - Vereador Raimundo Elizeu da Silva Reis.

Destino - Belém - PA

Evento - Tribunal de Contas dos Municípios TCM - PA.

Tema - Sala de Apoio aos Municípios.

Assunto - Tratando de assuntos com a 3ª Controladoria.


Dia(s) - 25 de junho 2019

Ourém, 29 de agosto de 2019.


Eu JORGE LUIZ PASTANA BRAGA, funcionário Efetivo e nomeado como Controlador Interno da Câmara Municipal de Ourém, em face das atribuições a mim atribuídas contidas no Portal da Transparência da Câmara de Ourém. Faço a análise técnica da diária solicitada pelo vereador conforme consta em seu pedido ao Presidente desta Casa Legislativa *Raimundo Elizeu da Silva Reis* conforme declaração datado no dia 19 de junho do corrente ano por Maria de Fátima Coroa de Carvalho mat. 059025800.

1 - Comprovado o interesse público em relação à edilidade.

Em face do exposto, sugiro ao Presidente que autorize o pagamento da diária por estar de acordo com o art. 5º, I e II da Resolução nº 001/2017, de 28 de abril de 2017.


JORGE LUIZ PASTANA BRAGA
Controle Interno Câmara Municipal de Ourém
Portaria nº008/2019

Recebi Em 29 / 08 / 2019
Câmara Municipal de Ourém


Jerlane Nayara Marques Sales
Assessora Legislativa
Câmara Municipal de Ourém

Travessa Tembés nº. 150 – CEP nº. 68.640-000 – Tel.: 3467-1147 – Ourém -PA

CNPJ nº. 05.361.845/0001-26